



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO Nº 115/97

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços nº 011/97.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

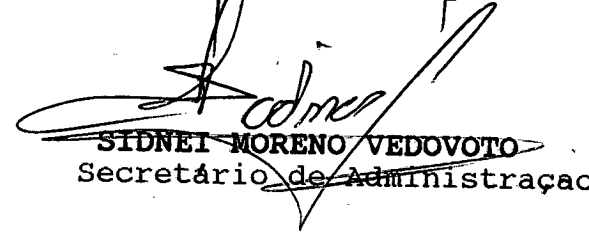
### D E C R E T A:

**Art. 1º** - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços nº 011/97 - Edital de Licitação nº 012/97, que trata da contratação de uma farmácia para o fornecimento de todos os medicamentos que constem em lista oficial de preços, editada pela empresa INDITEC para esta região e, regulamentada pelo Ministério da Saúde e, todos os psicotrópicos constantes das Portarias nos 27/86, 28/86 e 28/88, conforme anexo I que faz parte integrante do edital, pelo período de 06 (seis) meses, tendo sido declarada vencedora a empresa **MORENO AMARAL & CIA. LTDA.**, estabelecida nesta cidade de Umuarama-Pr., nos termos da Ata nº 632 (seiscentos e trinta e dois) do Livro de Atas de Licitação desta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de Setembro de 1997.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

1 - Livro

1 - Jornal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE JORNALISMO

SECRETARIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE JORNALISMO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - SÃO CARLOS - SP  
13506-900

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE JORNALISMO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE JORNALISMO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 30/09/1997  
DE N.º 6814  
UMUARAMA, 30/09/1997  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO